



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 237/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para que sejam realizados estudos e tomadas as providências necessárias para a reabertura do Restaurante Popular no Município.**

JUSTIFICATIVA

O Restaurante Popular de Varginha, mantido pela Prefeitura Municipal, foi inaugurado em Setembro de 2006, no refeitório do CAIC, no bairro Imaculada, tendo encerrado seu funcionamento em outubro de 2012.

Durante o período de funcionamento chegou a servir 600 refeições/dia, atendendo a essa demanda com preço máximo de R\$ 3,00 (três reais).

A população usuária se ressentiu muito com a sua desativação, vez que muitos usuários, tinham ali sua única refeição/dia.

Razões muitas foram avocadas à época, para justificar seu fechamento, inclusive que muitos usuários tinham ticket refeição, etc.

Ocorre que passado esse tempo – de 2012 até hoje – outras demandas e necessidades surgiram, especialmente decorrentes dessa maldita pandemia, além dos problemas socioeconômicos, pelo desemprego e sequelas na área de saúde da população.

A inflação está corroendo o salário e, por que não, atingindo indistintamente a todas as famílias, com repercussão imediata e direta na alimentação diária da população. A carestia do custo de vida e dos serviços essenciais já estão presentes no dia a dia.



Câmara Municipal de Varginha

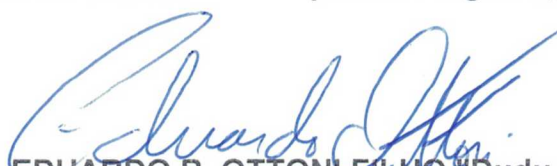
Não obstante as inúmeras ações desenvolvidas pelo Município de Varginha, por meio da SEHAD, entendo que o Prefeito Verdi, sensível às aspirações e necessidades da população varginhense pode fazer funcionar novamente o Restaurante Popular, visando minorar as dificuldades por que passam os cidadãos, usando dos instrumentos e projetos sociais pertinentes.

Voltar com o Restaurante Popular, poderá ser uma medida extremamente necessária para aliviar as dificuldades, especialmente da massa trabalhadora e, com destaque, dos nossos jovens que estão iniciando sua atividade profissional no primeiro emprego.

Essa minha preocupação, externada por essa proposição, também já foi trazida a esta Casa pelos ilustres Vereadores Cláudio Abreu (2017) e Dr. Lucas (2021).

Em face de todo o exposto, zelando pelo bem-estar e pela qualidade de vida da população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de maio de 2022.


EDUARDO B. OTTONI FILHO "Dudu Ottoni"
Vereador


João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Indicação Nº 237/2022